



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- 1- Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2015 - Proc. nº 0001432955/2014 - SESAN.
- 2- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO AURÁ, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2015-SESAN.**
- 3- Empresas Vencedoras: **F.V. ASSIS - ME**, para os itens: 01) – Esteira para Triagem e Reciclagem, 04 unidades, valor unitário: R\$-24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais); 02) – Prensa e Enfardadeira Hidráulica, 02 unidades, valor unitário: R\$-17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e 03- Triturador para Plástico, 02 unidades, valor unitário: R\$-37.040,00 (Trinta e sete mil e quarenta reais). **ECOPLUS AR – CONDICIONADOS LTDA - EPP.**, para o item: 04) – Triturador para Vidros, 01 unidade, valor unitário: 5.000,00 (Cinco mil reais). **K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.**, para o item: 05) – Balança Eletrônica, 02 unidades, valor unitário: R\$-3.312,50 (Três Mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI – EPP**, para o item: 06) – Carro Coletor de Lixo – 240 litros, 100 unidades, valor unitário: R\$-258,50 (Duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **MEGAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, para o item: 07) – Carro Coletor de Lixo - 700 litros, 30 unidades, valor unitário: R\$-1.236,00 (Hum mil, duzentos e trinta e seis reais).
- 4- Valor Global da Contratação: R\$-281.635,00 (Duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
- 5- Prazos:
 - 5.1- Contratual: 12 (DOZE) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM;
 - 5.2- Do Fornecimento dos Objetos:
 - 5.2.1- Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias, após assinatura do Contrato e emissão da Nota de Empenho;
 - 5.2.2- As licitantes deverão comunicar a data e o horário previsto para a entrega ao órgão, no horário de expediente, com 48 (QUARENTA E OITO) horas de antecedência.
- 6- Referências:
 - 6.1- Ata de Realização do Pregão Eletrônico datada de 12 de março de 2015, emitida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão- CPL/SEGEp.



PREFEITURA DE
BELÉM

Av. Almirante Barroso, nº 3110.
Bairro: Souza, CEP: 66610-830. Belém Pará
Fone: (91) 3261-9110. Site: www.belem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.2- Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico datado de 15 de abril de 2015, emitido pela Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão-CPL/SEGEP.
- 6.3- Parecer Jurídico nº 67/2015-NSEAJ/SESAN, datado de 12 de maio de 2015, emitido pelo Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da SESAN.
- 7- O Secretário Municipal de Saneamento, considerando os documentos referenciados no item 6 deste Termo e de acordo com o estabelecido no item VII do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, **HOMOLOGA** a presente licitação nos termos contidos nos documentos citados.

Belém, 15 de maio de 2015.

DINO RAUL CAVET
Secretario Municipal de Saneamento



PREFEITURA DE

BELÉM

Av. Almirante Barroso, nº 3110.

Bairro: Souza, CEP: 66610-830. Belém Pará

Fone: (91) 3261-9110. Site: www.belem.pa.gov.br

Saúde – Contratante e Licata Ltda-ME – Contratada
12 de Maio de 2015.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2011- SESMA/PMB.

PROTOCOLO: 1.392.316/1.488.989
LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/
PMB
LOCADOR: RODOLFO DE OLIVEIRA PACHECO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a LOCAÇÃO
DE IMÓVEL, para fins não residenciais, localizado na
Rua Magalhães Barata, nº 35, Ilha de Cotijuba, Belém/
PA, com destinação e funcionamento da sede USF DO
CANAL DA PIRAJÁ/SESMA-PMB, e a prorrogação da
vigência com base na Cláusula Terceira, item 3.1 do Pra-
zo de vigência, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e
o reajuste no valor do aluguel, conforme Cláusula Sexta
do Reajuste, de acordo com o Contrato Original.
DATA: 18/05/2015.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: USF DO CANAL DA PIRAJÁ/SESMA
Projeto Atividade: 2.17.22.10.305.0001/2013
Elemento de Despesa: 33.90.36
Fonte: 0114008001
VALOR GLOBAL: R\$-147.743,28 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e
quarenta e três reais e vinte e oito centavos).
ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo. Secretário Municipal de
Saúde – Locatária.
Rodolfo de Oliveira Pacheco – Locador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1- Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2015 - Proc. nº
0001432955/2014 - SESAN.

2- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FOR-
NECIMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZA-
DOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DO AURÁ, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2015-SESAN.

3- Empresas Vencedoras: F.V. ASSIS - ME, para os itens: 01) – Esteira para
Triagem e Reciclagem, 04 unidades, valor unitário: R\$-24.500,00 (Vinte e quatro mil
e quinhentos reais); 02) – Prensa e Enfardadeira Hidráulica, 02 unidades, valor unitá-
rio: R\$-17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e 03- Triturador para Plástico, 02
unidades, valor unitário: R\$-37.040,00 (Trinta e sete mil e quarenta reais). ECOPLUS
AR – CONDICIONADOS LTDA - EPP., para o item: 04) – Triturador para Vidros,
01 unidade, valor unitário: 5.000,00 (Cinco mil reais). K.C.R. COMÉRCIO DE EQUI-
PAMENTOS LTDA-ME., para o item: 05) – Balança Eletrônica, 02 unidades, valor
unitário: R\$-3.312,50 (Três Mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). DISTRI-
BUIDORA PLAMAX EIRELI – EPP, para o item: 06) – Carro Coletor de Lixo – 240
litros, 100 unidades, valor unitário: R\$-258,50 (Duzentos e cinquenta e oito reais e
cinquenta centavos). MEGAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, para o item:
Carro Coletor de Lixo - 700 litros, 30 unidades, valor unitário: R\$-1.236,00
(um mil, duzentos e trinta e seis reais).

4- Valor Global da Contratação: R\$-281.635,00 (Duzentos e oitenta e um mil,
seiscentos e trinta e cinco reais).

5- Prazos:

5.1- Contratual: 12 (DOZE) meses corridos, contados a partir da data de sua assi-
natura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM;

5.2- Do Fornecimento dos Objetos:

5.2.1- Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias, após assinatura do Contrato e emissão
da Nota de Empenho;

5.2.2- As licitantes deverão comunicar a data e o horário previsto para a entrega
ao órgão, no horário de expediente, com 48 (QUARENTA E OITO) horas de antece-
dência.

6- Referências:

6.1- Ata de Realização do Pregão Eletrônico datada de 12 de março de 2015, emi-
tida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Coordenação Geral
de Planejamento e Gestão- CPL/SEGEP.

6.2- Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico datado de 15 de abril de 2015,
emitido pela Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Coordenação
Geral de Planejamento e Gestão-CPL/SEGEP.

6.3- Parecer Jurídico nº 67/2015-NSEAJ/SESAN, datado de 12 de maio de 2015,
emitido pelo Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da SESAN.

7- O Secretário Municipal de Saneamento, considerando os documentos referen-
ciados no item 6 deste Termo e de acordo com o estabelecido no item VII do artigo 38,

da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, HOMOLOGA a presente licitação
nos termos contidos nos documentos citados.

Belém, 15 de maio de 2015.

DINO RAUL CAVET
Secretário Municipal de Saneamento

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - AGM

PORTARIA Nº 004/2015 – SCI-AGM

Dispõe sobre autorização de despesas em regime de adiantamento consoante Lei
Ordinária nº 8078, de 05.07.2001 c/c Decreto 39.114 de 29.07.2001.

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM no uso de suas atribuições
que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a", c/c art. 8º da Lei Ordinária nº 8.496, de 04
de janeiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento,
em favor do servidor SOLANGE COELHO ALVES Matrícula nº 0382957-016, CPF
620.606.352-68, Assessor Superior desta Auditoria Geral do Município - AGM, nas
seguintes naturezas.

33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e
33.90.39.00 Serviços de terceiros – PJ R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º O período de aplicação do referido adiantamento será de 30 (trinta) dias a
partir do recebimento do recurso e sua prestação de contas será apresentada no prazo
de 10 (dez) dias, a contar do encerramento do período de aplicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Auditoria Geral do Município de Belém, 11 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS
AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO.
Publique e Registre-se.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 418/2015 – SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTI-
VA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SeMOB, no uso das suas atribuições
que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.776/2013- PMB, de 02/01/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor FELIPE FIGUEIREDO DE SOUZA (matrícu-
la nº 0398128-014), ASSESSOR SUPERIOR.DAS - 200.06 18-DSF, lotado no(a)
93100000053 - COORDENADORIA DE MOBILIDADE URBANA - CMOB, fê-
rias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 16/09/2013 à 15/09/2014, de
01/06/2015 à 30/06/2015, devendo retornar ao trabalho no dia 01/07/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-
LÉM- SeMOB, em 25 de maio de 2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
DIRETORA-SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº419/2015 – SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTI-
VA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SeMOB, no uso das suas atribuições
que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.776/2013- PMB, de 02/01/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MANOEL JOAO RAMOS DA COSTA (matrícula nº
4001427-027), ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO CLASSE IV E-C4E, lota-
do no(a) 94000000025 - COORD DE PROJETOS E PROGRAMAS DE EDU-
CAÇÃO NO TRANSITO, fêrias regulamentares referentes ao período aquisitivo de
01/09/2013 à 31/08/2014, de 01/06/2015 à 30/06/2015, devendo retornar ao trabalho
no dia 01/07/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-
LÉM- SeMOB, em 25 de maio de 2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
DIRETORA-SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 0422/2015 - SEMOB BELÉM (PA), 26 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE MOBILIDADE UR-
BANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei
Nº 8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando, o parecer jurídico nº 184/2015, acerca do pedido de Desvinculação
de multas, cujo veículo, foi enquadrado no art. 130, do CTN.